



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R.001  
F.1033

DELIBERAÇÃO Nº 1.527, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1969.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de N Cr\$ 52.859,64 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos), às seguintes verbas: do orçamento vigente.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Código 1.1.0.1. verba 4.1.1.5.00 - Obras Públicas (Construção de Edifícios Públicos - N Cr\$ 17.859,64  
Código 1.1.0.1. verba 4.1.4.0.00 - Material Permanente N Cr\$ 35.000,00.

Art. 2º - O recurso para fazer face à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será obtido com a anulação da importância de N Cr\$ 52.859,64 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos) do código - 1.1.0.1. verba 3.1.1.1.01.00 - Pessoal Civil - (Vencimentos e vantagens fixas).

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 26 de dezembro de 1969.

  
- HENRIQUE DE OLIVEIRA PESSANHA -

- PRESIDENTE -